



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000064/2026  
**Processo:** 11244-00 2026  
**Autoria:** Maurício Delgado  
**Ementa:** Regulamenta a fiscalização, a notificação e a aplicação de penalidades no uso do estacionamento rotativo (Área Azul) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0064/2026, que "Regulamenta a fiscalização, a notificação e a aplicação de penalidades no uso do estacionamento rotativo (Área Azul) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade formal e material, por invasão de competência da União (Trânsito) e interferência indevida em contratos administrativos e atos do Poder Executivo.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

